



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2013, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 001/2013, ENTRE A PREFEITURA DE TOMBOS E A FIRMA **AUTO POSTO TOMBOS LTDA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**, situada na Praça Cel Quintão, 05, Centro, nesta cidade de Tombos - MG, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa licitante **AUTO POSTO TOMBOS LTDA**, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, alterar a cláusula segunda e terceira do contrato nº. 049/2013 celebrado na data de 07 de fevereiro de 2013 nos seguintes termos e redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

“No presente Termo Aditivo o item 02 (óleo diesel) terá o valor reajustado para R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e fica alterado na sua quantidade, com aditamento de 5,5% (três mil e vinte e cinco litros) e o item 19 (óleo 10) para R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2014.”

- AUTO POSTO TOMBOS LTDA.						
Item	Unid.	Descrição	Quant.	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
02	Litros	Óleo Diesel	<b>16.741,86</b>	Zema	2,55	42.691,74
19	Litros	Óleo 10	<b>43,66</b>	Zema	2,75	120,06
<b>Total</b>						<b>42.811,80</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

*CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS*

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 - Devido à correção de valores unitários ocasionados pelo fato do reajuste federal aos produtos derivados do petróleo ficam os valores do contrato aditados em 2,41% (óleo diesel), este percentual é de R\$ 1.004,51 (um mil e quatro reais e cinquenta e um centavos) e 1,85% (óleo 10), este percentual é de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O prazo do presente Contrato será prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS CÓPIAS**

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias

- a) Uma para a Contratada;
- b) Uma para a Contratante; e
- c) Uma, em extrato, para ser publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Tombos, 02 de janeiro de 2014.

---

**OSCAR JOSÉ BASTOS**  
Prefeito Municipal de Tombos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Contratante

\_\_\_\_\_  
AUTO POSTO TOMBOS LTDA  
Lane Wilisses Mendonça Gaviolle  
Contrarado

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXTRATO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 001/2013 - Pregão Presencial nº 001/2013

**Contratante:** Município de Tombos/MG.

**Contratada:** Auto Posto Tombos Ltda.

No presente Termo Aditivo o item 02 (óleo diesel) terá o valor reajustado para R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) e fica alterado na sua quantidade, com aditamento de 5,5% (três mil e vinte e cinco litros) e o item 19 (óleo 10) para R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2014.”

Devido à correção de valores unitários ocasionados pelo fato do reajuste federal aos produtos derivados do petróleo ficam os valores do contrato aditados em 2.41% (óleo diesel), este percentual é de R\$ 1.004,51 (um mil e quatro reais e cinquenta e um centavos) e 1,85% (óleo 10), este percentual é de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos).

Das Dotações Orçamentárias:

02.01.01.04.122.0020.2003.3.3.90.30.00 - Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.00.00), 02.03.01.06.181.0174.2013.3.3.30.41.00 – Contribuições (Fonte de Recursos 1.00.00), 02.03.01.06.181.0177.2014.3.3.30.41.00 – Contribuições (Fonte de Recursos 1.00.00), 02.04.01.12.361.0188.2018.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.19.00), 02.04.01.12.361.0239.2019.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.19.00), 02.04.02.12.361.0188.2018.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.01.00), 02.04.02.12.361.0188.2018.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.47.00), 02.04.02.12.361.0239.2019.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.01.00), 02.04.02.12.361.0239.2019.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.47.00), 02.05.01.08.244.0486.2029.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.00.00), 02.05.01.08.244.0486.2029.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.29.00), 02.06.01.15.451.0575.2032.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.00.00),



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

*CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS*

02.06.01.15.452.0325.2033.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.00.00), 02.06.01.26.782.0534.2040.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.00.00), 02.06.01.26.782.0534.2040.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.16.00), 02.07.01.18.541.0456.2041.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.00.00), 02.07.01.20.601.0078.2042.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.00.00), 02.09.01.10.302.0428.2050.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.02.00) e 02.09.01.10.302.0428.2050.3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Fonte de Recursos 1.55.00).

Prefeitura Municipal de Tombos, 02 de janeiro de 2014.

---

**Oscar José Bastos**  
**Prefeito Municipal**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

**CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **Memorando Interno**

De : **Secretaria Municipal de Fazenda**  
Para : Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação  
Assunto : Solicitação (faz)  
Data : 02 de janeiro de 2014.

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, alteração no preço da combustível (óleo diesel e óleo 10), referente ao Processo Licitatório nº 001/2013 - Pregão Presencial nº 001/2013, conforme solicitação em anexo, a prorrogação do Contrato nº 049/2013 do referido processo pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e o aditamento do quantitativo do óleo diesel.

Atenciosamente,

---

**Tânia Monteiro Cheregato**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

---

**Oscar José Bastos**  
Ordenador de Despesa  
**Prefeito Municipal**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

*CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS*